LEI MUNICIPAL Nº. 717 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO DENOMINADO EXPANSÃO INDUSTRIAL."

O Povo do **Município de Santana do Paraíso – MG**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Os logradouros públicos, situados no bairro conhecido por Expansão Industrial, no Município de Santana do Paraíso, atualmente denominados por números, passam a ter a seguinte denominação:

- Rua 4, passa a denominar-se Rua João Bernardinho de Castro;
- Rua 5, passa a denominar-se Rua José Nascente de Oliveira;
- Rua 6, passa a denominar-se Rua Letícia Alves de Jesus.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento das ruas, conforme acima descrito;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 09 de junho de 2014.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Prefeito Municipal